



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS  
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL  
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050  
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br  
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



**DECRETO Nº 3.652, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**(Revogado pelo Decreto 3.653/2025)**

**ATUALIZA A UNIDADE MONETÁRIA  
AMBIENTAL (UMA) PARA O EXERCÍCIO DE  
2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JORGE LUIZ STOLF**, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso I, letra "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de abril de 1990, e, artigo 2º da Lei Ordinária nº 1.976, de 07 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica atualizada a UNIDADE MONETÁRIA AMBIENTAL (UMA), para o exercício de 2025 em **R\$147,46 (cento e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**.

**Art.2º.** O valor da UNIDADE MONETÁRIA AMBIENTAL (UMA) foi atualizado em **4,77%**, com base na variação anual do INPC de 2024 publicado pelo IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Rio dos Cedros, 10 de janeiro de 2025.

**JORGE LUIZ STOLF**  
**Prefeito de Rio dos Cedros**

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar,  
em 10 de janeiro de 2025.

**MARGARET SILVIA GRETTTER**  
**Diretora de Gabinete**